



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Santa Helena

“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”

CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.017/2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO POR ATO DE BRAVURA AO Senhor 3º sargento Jesus Alves de Andrade pelo ato de bravura e altruísmo demonstrado ao salvar uma vida e bem materiais em meio a um incêndio residencial e pelo relevante serviço prestado a sociedade Triunfense e de toda área que compõem a 2ª Companhia de Polícia Militar.

A Vereadora infra assinado, **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA GOMES HONORATO**, da Câmara Municipal de Santa Helena/PB, que abaixo subscreve, de acordo com a Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal, na forma regimental, apresentam ao Plenário o seguinte Projeto de

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Concede **MOÇÃO DE APLAUSO** por ato de bravura **3º sargento Jesus Alves de Andrade** pelo ato de bravura e altruísmo.

Art. 2º. A presente **MOÇÃO DE APLAUSO** se dá em virtude **PELO ATO DE BRAVURA E ALTRUÍSMO DEMONSTRADO AO SALVAR UMA VIDA E BEM MATERIAIS EM MEIO A UM INCÊNDIO RESIDENCIAL E PELO RELEVANTE SERVIÇO PRESTADO A SOCIEDADE TRIUNFENSE E DE TODA ÁREA QUE COMPÕEM A 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR.**

Art. 3º. As justificativas que autorizam a presente concessão, pautados na ação de bravura, por merecimento e reconhecimento da grande relevância do ato desse policial, estão descritos no art. 2º do presente Projeto de Decreto Legislativo, com entrega a ser promovida pela Câmara Municipal combinado com o homenageado.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena-PB, Em, 17 de Outubro de 2025.

Maria de Fátima Gonzaga Gomes Honorato

Vereadora